PL 72/15

Original anexo ao
Proc. N.º 147/15
Em 19/6/15 ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez em parceria com o Fundo Social de Solidariedade pretende utilizar a área de Eventos da Praia do Itararé para a instalação de um parque de diversões, no período de 29 de agosto a 29 de novembro do corrente ano;

Considerando tratar-se de ação importante, que possibilitará uma opção de lazer para muitas famílias e permitirá a arrecadação de recursos destinados à manutenção do relevante trabalho desenvolvido por aquela instituição, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 72/15

DOCUMENTO N.º 1381/15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Área de Eventos da Praia do Itararé**, pela **Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez** em parceria com o **Fundo Social de Solidariedade**, no período de 29 de agosto a 29 de novembro de 2015, para instalação de parque de diversões.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Área de Eventos da Praia do Itararé, pela Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, no período de 29 de agosto a 29 de novembro de 2015, para a instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 18 de junho de 2015.

a) RAFAEL BARRETO

sec 765/RB/AD/ja